



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

ATA CPI nº. 8/2020

Realizada em 06/07/2020

Página 1 de 1

Às 10 horas do dia 06 de julho de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)** criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no **Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa, para a sua 8ª Reunião de 2020.** Sob a presidência do Vereador Sérgio Antônio Massolini, registraram presença o seguinte Vereador José Carlos Betinardi (Relator). O Vereador Dirlei Dama Cordeiro (Membro) está afastado de 05 a 20 de julho após apresentar atestado médico. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica) e Kelly Begnini Delazeri (Diretora). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA:** - Protocolado sob nº 199/2020, de 29/06/2020, solicitação da denunciante, que contém o Anexo VIII do Edital de Licitação nº 56/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/7020 foi apreciado pelos integrantes e permanecerá nos autos, tendo em vista ser um documento emitido pela própria administração, e portanto, público e de acesso a qualquer cidadão. Ainda, foi remetido o protocolo nº 201/2020 de 30 de junho de 2020, juntados aos autos os esclarecimentos remetidos pelo Prefeito Municipal. Ainda para conhecimento o protocolo nº 202/2020 resposta ao ofício nº CPI-REQU-1/2020 nº 3/2020 remetido pelo Prefeito Municipal Valdir Bianchet. Protocolo nº 203/2020 remete relatório de visitas às escolas municipais do Conselho Municipal da Alimentação Escolar. Concordam os membros presentes, que o processo se encontra apto para a apresentação do relatório. Após a apresentação do relatório pelo relator, será agendada reunião para sua apreciação. Em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 12/2020, de 29 de junho de 2020, os prazos legislativos da CPI ficam suspensos até o fim do recesso parlamentar. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Sérgio Antônio Massolini, Presidente da CPI, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e pelo Relator.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi
Relator